



PORTARIA Nº 76/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

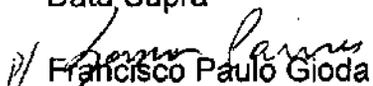
RESOLVE

CONCEDER ao Servidor Arlindo José Fumaco, quatorze (14) dias de férias regulamentares, referente à Portaria nº 594/2015, a partir de 25 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de janeiro de 2016.


Horácio Benjamin da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Francisco Paulo Gioda

Secretário Municipal da Administração e Planejamento